

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o Diario, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre. 10\$000
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1907, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annuncio publicado no Diario do Governo

A correspondência para a assinatura do Diario do Governo deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições publicas ou quaesquer individuos que subscreveram para o «Diario do Governo» até 31 de dezembro corrente, de que devem renovar as assinaturas antes d'aquelle dia, a fim de não soffrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são, por anno, a começar em janeiro ou julho, 18\$000 réis; e por semestre, idem, 10\$000 réis, acrescentando para o estrangeiro o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até as tres da tarde, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor do thesoureiro da mesma Imprensa.

SUMMARIO

PRESIDENCIA DO GOVERNO PROVISORIO DA REPUBLICA:

Decreto com força de lei de 30 de dezembro, determinando que quando qualquer dos dias feriados estabelecidos pelo decreto de 12 de outubro ultimo recair num domingo, seja o dia seguinte considerado de descanso em todos os estabelecimentos mencionados no decreto de 26 do mesmo mês.

MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 30 de dezembro, louvando a Sociedade Promotora de Asylos, Creches e Escolas, de Lisboa, pelos serviços que tem prestado ao progresso do ensino em Portugal.
Portaria de 29 de dezembro, louvando o cidadão José Joaquim Oliveira da Fonseca pela doação que fez ao Estado de terreno para a construção de uma escola na freguesia de Margaride.
Despachos criando escolas primarias
Nota dos livros de ensino primario approvados pela inspecção hygienica.
Decreto de 28 de dezembro, designando os casos em que deve ser contado o serviço dos professores interinos de instrução primaria, para o effeito do seu provimento definitivo
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primaria, sobre movimento de pessoal
Despacho criando um lugar de professor-ajudante na escola para o sexo masculino da freguesia de Freixo.
Aviso acerca da exposição internacional de photographia artistica que deve realizar-se em Roma na proxima primavera.
Despachos pela Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica, sobre movimento de pessoal
Decreto de 29 de dezembro, mandando abrir um credito especial para despesas de beneficencia publica.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despacho determinando que em cada um dos dois districtos-erimoniaes de Lisboa e Porto haja para cada semestre tres pautas de jurados
Despacho esclarecendo as duvidas suscitadas acerca do preenchimento do questionario exigido na portaria do Ministerio da Justiça de 13 do corrente.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Aviso da transferencia, de 2 para 4 de janeiro proximo, da arrematação de papel inutilizado.
Despachos pela Administração Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA GUERRA:

Decreto de 24 de dezembro, autorizando o abono de serviços extraordinarios desempenhados por um funcionario do Ministerio da Guerra.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Ordem da Armada n.º 4 (2.ª serie B), referida a 15 de novembro.
Decreto com força de lei de 29 de dezembro, estabelecendo os abonos a fazer aos officiaes e praças dos navios em serviço nas aguas do archipelago da Madeira, por motivo da epidemia da colera.
Decretos com força de lei de 28 de dezembro:
Determinando que o commando superior dos navios empregados na esquadilha fiscal, policia maritima e da pesca nas aguas do Algarve seja exercido pelo chefe do Departamento Maritimo do Sul
Permittindo que o pagamento da licença annual pôr cada vapor de pesca de arasto possa ser feito em tres prestações
Autorizando os governadores das colonias a applicarem as sobras que existirem em quaesquer verbas de despesa ás deficiencias que se dêem noutras verbas
Nova publicação, rectificada, do decreto que manda pôr em vigor em determinadas povoações da provincia de Moçambique o regulamento de salubridade das edificações urbanas do Lourenço Marques

MINISTERIO DO FOMENTO:

Decreto de 29 de dezembro, mandando que as estradas reaes ou de 1.ª ordem passem a ter a denominação de estradas nacionaes ou de 1.ª ordem
Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Aviso aos descobridores de varias minas para requererem a respectiva concessão.

Estatutos da Associação União de todas as Classes de Soccorros Mutuos 1.º de Dezembro, approvados por alvará de 12 de agosto de 1909
Balancetes de Bancos e Companhias
Rectificação, ao aviso de pedido de registro de uma marca industrial publicado no Diario dos dias 23, 24 e 25 de novembro findo.
Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal
Habilitações para levantamento de creditos.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, annuncio para arrematação de uma empreitada de remoção de terras no 1.º cemiterio.
Junta do Credito Publico, aviso acerca do pagamento de juros aos sabbados
Administração do concelho de Torres Vedras, edital acerca do julgamento das contas da gerencia da Camara Municipal em 1908.
Casa Pia de Lisboa, annuncio de concurso para provimento de um lugar de prefeito
Caixa Geral de Depósitos, editos para levantamento de espolios.
Caminhos de Ferro do Estado, annuncio para arrematação de travessas de pinho e de carvalho.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 535 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 28 de dezembro.

PRESIDENCIA DO GOVERNO PROVISORIO DA REPUBLICA

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Quando qualquer dos dias feriados estabelecidos no artigo 1.º do decreto com força de lei de 12 de outubro do corrente anno recair num domingo, o dia seguinte será de descanso, para o effeito de suspender todo o movimento nos tribunaes, repartições, escolas, e demais estabelecimentos mencionados no artigo 1.º do decreto com força de lei de 26 do mesmo mês.

Art. 2.º Este decreto entra immediatamente em vigor.
Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.
Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 30 de dezembro de 1910. — Joaquim Theophilo Braga — Antonio José de Almeida — Affonso Costa — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo. Gomes — Bernardino Machado — Manuel de Brito Camacho.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil.

2.ª Repartição

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Dezembro 23

Antonio Ferreira Soares — exonerado, como pediu, do cargo de governador civil, substituto, do districto de Vianna do Castello.

Adriano Augusto Pimenta — nomeado para o mesmo cargo.

Dezembro 30

José Cardoso — exonerado, á seu pedido, de administrador do concelho de Monchique.

José Joaquim Candeias Maio — nomeado para o referido cargo.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 30 de dezembro de 1910 — O Director Geral, José Barbosa.

Direcção Geral da Instrução Primaria

A Sociedade Promotora de Asylos, Creches e Escolas; fundou e tem sustentado em Lisboa a Escola-Officina n.º 1, que é um notavel modelo de escola popular, onde a educação e o ensino se ministram pelos modernos processos pedagogicos e com a mais intelligente comprehensão do que seja o desenvolvimento integral da criança;

Pelo que manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que aquellá Sociedade seja publicamente louvada pelos seus valiosos serviços prestados ao progresso do ensino e da educação em Portugal.

Paços do Governo da Republica, aos 30 de dezembro de 1910. — O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

2.ª Repartição

O cidadão José Joaquim Oliveira da Fonseca doou ao Estado um terreno para a construcção de uma escola, na freguesia de Margaride, sede do concelho de Felgueiras.

Para publico testemunho de quanto o Governo Provisorio da Republica Portuguesa considera a benemerencia d'aquelle cidadão;

Manda o mesmo Governo, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado o cidadão José Joaquim Oliveira da Fonseca, pelo seu amor á instrucção popular, provado na generosa e valiosa doação que acaba de fazer.

Paços do Governo da Republica, aos 29 de dezembro de 1910. — O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Por decreto de 27 do corrente:

Criação de uma escola primaria mista em Cava, freguesia de Madeirã, concelho de Oleiros, circulo escolar de Castello Branco, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e material escolar.

Criação de uma escola para o sexo feminino em Fajãs, concelho de Pampilhosa, circulo escolar de Arganil, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e material escolar.

Criação de uma escola primaria para o sexo feminino em Penha Garcia, concelho de Idanha-a-Nova, circulo escolar de Castello Branco, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e material escolar.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 30 de dezembro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

Publica-se para os fins convenientes que foram approvados pela Inspeção Hygienica os seguintes livros:

«O terceiro livro de leitura» por Trindade Coelho;
«Livro de leitura» para a 4.ª classe, por Amalia Luazes;
«Primeiras lições da historia de Portugal», editor M. Gomes, por Acacio Guimarães e Marcellino Mesquita;
«Desenho 1.ª, 2.ª e 3.ª classes», segunda edição, por José Vicente de Freitas;
«Desenho 4.ª classe», terceira edição, por José Vicente de Freitas.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 30 de dezembro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

3.ª Repartição

Tendo-se suscitado duvidas na interpretação do decreto de 18 de novembro ultimo:

Manda o Governo Provisorio da Republica, pelo Ministro do Interior, que o serviço dos professores interinos, com habilitação legal, apenas seja contado para os effeitos do seu provimento definitivo e promoção de classe, quando forem providos, temporaria ou definitivamente, em qualquer escola, posteriormente á data do referido decreto.

Dado nos Paços do Governo da Republica, nos 28 de dezembro de 1910. — Antonio José de Almeida.

Por despacho de 28 do corrente mês:

Antonio Ferreira Coelho, professor da escola da freguesia de Sangalhos, concelho e circulo escolar de Anadia — transferido para a escola central de Aveiro.

Alexandre Nunes Vidal, professor da escola da freguesia de S. João de Loure, concelho de Albergaria-a-Velha, circulo escolar de Aveiro — transferido para a escola central de Aveiro.

Por despacho de hoje:

Pompilia Gonçalves Rocha, diplomada pela escola de Aveiro, com a classificação de bom 18 valores — provida temporariamente na escola para o sexo feminino da freguesia de Arada, concelho e circulo escolar de Aveiro.
Francisca Adelaide de Vasconcellos, diplomada pela Escola Normal do Porto, com a classificação de bom 15 valores — nomeada professora ajudante para a escola central n.º 4 (freguesia de Cedofeita) da cidade do Porto.